



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL
ATA DA 287.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 29 de julho de 2024, com início às 09 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscal (CF) da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária.

3. MESA:

Conselheira: Isabel Terra Siebra de Sousa (Videoconferência)
Conselheiro: Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula (Videoconferência)
Conselheira: Hemeline Lúcia Camata Soares (Videoconferência)
Secretária da Reunião: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. CONVIDADOS

Assessora de Governança: Patrizia Mastrangelo (videoconferência)
Gerente de Inteligência Competitiva: Tatiane Oliveira (presencial)
Auditoria Externa: Rafael Louzada G. Silva e Luiz Claudio Gaona Granados (ambos por videoconferência)

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos atos de gestão;
- II. Acompanhar o Relatório das Metas e Resultados;
- III. Acompanhar o Relatório de Integridade;



- IV. Reunião com a Auditoria Independente;
- V. Aprovar do Regimento Interno do Conselho Fiscal; e
- VI. Plano de Trabalho;

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Fiscalização dos atos de gestão - Foram apreciadas pelo Conselho as seguintes atas: da 118ª Assembleia Geral Extraordinária, da 181ª reunião do Conselho de Administração; das 759ª a 762ª reuniões da Diretoria Executiva; das 143ª a 146ª reuniões do Comitê de Auditoria; e da 104ª reunião do Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Após sanadas, pela Assessoria de Governança, as dúvidas dos Conselheiros sobre a forma pela qual os reajustes de custos na aquisição de matéria prima para atender os clientes são a eles repassados, os membros do CF solicitaram que também lhes fosse reportado o acompanhamento do atendimento das recomendações elencadas pelo Comitê de Auditoria em sua 144ª reunião à Gerência Geral de Planejamento e Finanças.

II - Acompanhar o Relatório das Metas e Resultados – Foi apresentado pela Gerência de Inteligência Competitiva o resultado das Ações Estratégicas de curto prazo desenvolvidas até março e as ações estratégicas de médio prazo já iniciadas. A Conselheira Isabel reiterou que considera o Objetivo 6, cuja meta é aumentar a quantidade de contratos e novos serviços, extremamente vago e questionou se ele foi alcançado ou não no período, o que não lhe foi respondido na ocasião. A Presidente do Conselho também perguntou se todas as ações são trimestralmente monitoradas, já que o relatório remetido ao CF abordou somente algumas frentes e solicitou o envio do acompanhamento de todos os objetivos, de forma a evidenciar qual a evolução não apenas do Objetivo 6, supramencionado, como o que diz respeito à redução da dependência da companhia aos recursos do Tesouro Nacional. Após sanadas as dúvidas, os Conselheiros agradeceram a apresentação.

III - Acompanhar o Relatório de Integridade – Tendo em vista a impossibilidade de comparecimento do Assessor de Integridade, Sr. Fabrício de Carvalho, o assunto ficou pendente para a próxima reunião, no mês de agosto.

IV – Reunião com a Auditoria Independente – Embora, a pedido do Conselho, a Assessoria de Governança tenha solicitado aos auditores independentes, por e-mail, uma apresentação para este tópico da reunião, não foi preparada apresentação para a conversa com os Conselheiros. **A Presidente do Conselho requereu, então, que eles abordassem os principais pontos dos relatórios de auditoria referentes ao exercício de 2023 e ao 1º trimestre de 2024.** Os auditores mencionaram: (i) a falta de análise do imobilizado devido à não finalização do teste de *Impairment* no exercício de 2023 – concluído no primeiro trimestre deste exercício e em nada alterando os balancetes; e (ii) a questão do terreno, cujo registro precisa ser regularizado. A Conselheira Isabel questionou de que forma a auditoria entende que o alto grau de ineficiência da Nuclep pode ser melhorado, uma vez que esse é um ponto recorrente dos relatórios de auditoria independente, mas tais documentos não se aprofundam no assunto nem explicitam se, de uma auditoria para a outra, essa ineficiência variou ou não e por que motivo. O auditor concordou que o relatório pode ser mais

assertivo e sugeriu discutir os pontos da minuta do parecer com os Conselheiros Fiscais na avaliação das próximas demonstrações financeiras.

V - Aprovar do Regimento Interno do Conselho Fiscal – Foi submetido, para aprovação, o Regimento Interno revisado, após as alterações propostas pelos Conselheiros na 286ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 21 de junho de 2024. Quanto à solicitação da Conselheira Hemeline sobre a possibilidade de ampliação no prazo de convocação dos Conselheiros no Regimento Interno, de 5 (cinco) dias para 10 (dez) dias, a Assessoria de Governança informou que entende não oportuna a alteração desse ponto neste momento, para que o documento não fique em dissonância do Estatuto Social da Companhia, mas se comprometeu a incluir essa modificação por ocasião da próxima alteração Estatutária.

VI – Plano de Trabalho – Em consonância com a solicitação dos Conselheiros, foi submetida à aprovação a revisão do Plano de Trabalho, na qual foi alterada a periodicidade da análise de documentos, bem como a dinâmica de apresentações, de modo a tornar as reuniões mais objetivas. Os Conselheiros aprovaram a revisão do Plano de Trabalho, em conformidade com a CGPAR nº 31, de 04 de agosto de 2022, que estabelece que o plano de trabalho deverá ser aprovado na primeira reunião do Conselho Fiscal, após a Assembleia Geral Ordinária e poderá ser alterado, ao longo de sua vigência ou exercício, pela concordância da maioria de seus membros.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião, 288ª, será realizada em **23/08/2024**, às 09:00.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Isabel Terra Siebra de Sousa
Presidente

Brenno Leopoldo C. de Paula
Conselheiro

Hemeline Lúcia Camata Soares
Conselheira

Rosângela V. Paes da Silva
Contadora – Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 287ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP